



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da Ordem do dia	2
Dia da elevação do Cartaxo a Concelho.....	2
Atividade do Executivo	2
informações do Vice-Presidente	5
Vereadores – Conjunto de Questões	6
B. Ordem do dia	7
1. Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no dia 08 de Outubro de 2013.	7
2. Alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento de Restauração “Bot’Abaixo”.....	8
3. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural- Município do Cartaxo, à Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo.	9
4. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural- Município do Cartaxo à Fungo-Associação de Intervenção e Difusão Cultural.....	10
5. Isenção de pagamento da Taxa referente a “outras ocupações de superfície não especialmente previstas, por metro quadrado ou fracção e por dia”.....	11
6. Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município do Cartaxo.....	13

[Handwritten signature]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. Legalização de alteração e ampliação de edifício destinado a apoio agrícola e de alteração de edifício habitacional (P.º 159/89/OEL) - Local da obra: Quinta do Brejo – E.M. 512 – Vale de Água - LAPA - União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Brejocampo, Sociedade de Agricultura de Grupo, Lda.....	14
8. Construção de muro de vedação - Legalização de alterações (P.º 78/2006/OEL) - Local da obra: Sítio do Vale de Água – PONTÉVEL - Requerente: Jorge Morais Mendes	15
9. Pagamentos efetuados – Período de 08/11/2013 a 21/11/2013	16
10. Resumo Diário de Tesouraria n.º 225 de 21/11/2013	16
11. Modificações ao Orçamento de 2013 – Alteração nº 25	17
12. Posição dos compromissos entre 08/11/2013 a 21/11/2013.....	17
Intervenção do Público	Erro! Marcador não definido.
FORMA DE VOTAÇÃO ,	19
ENCERRAMENTO	20



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 05/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARTAXO REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Cartaxo, sob a Presidência do senhor **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do senhor Vice-Presidente **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e dos Vereadores, senhora **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, senhor **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)**, senhor **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, senhor **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e o senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

ABERTURA – Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e sete de novembro do corrente ano.

PRESIDENTE

Cumprimentou o público e a comunicação social presente.

Informou que no novo quadro jurídico é permitido a intervenção do público antes do período antes da ordem do dia.

APOIO – Secretariou a técnica superior, Andreia Santos Elvas.

f
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da Ordem do dia

DIA DA ELEVAÇÃO DO CARTAXO A CONCELHO

Foi aprovado atribuir o diploma e a medalha de mérito municipal ao Sr. Vicente Maria do Carmo de Noronha da Câmara e ao Clube de Ciclismo José Maria Nicolau.

A autarquia reconheceu o elevado contributo do Clube de Ciclismo para a formação desportiva dos jovens, que tem levado o nome do Cartaxo de norte a sul do país e além fronteiras, conquistando prémios de relevância.

Ao poeta e fadista Vicente da Câmara, a autarquia reconhece o talento e a dedicação que cultivou, ao longo de 65 anos de carreira, à causa do fado, contribuindo também, para a sua elevação a Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

A Câmara Municipal do Cartaxo relevou, ainda, as qualidades humanas e a relação que Vicente da Câmara mantém com a aldeia de Valada, a quem dedicou o fado "Valada do Ribatejo".

A proposta apresentada pelo senhor Presidente foi subscrita por todo o executivo.

ATIVIDADE DO EXECUTIVO

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE

- 20 de novembro – A CPCJ Cartaxo realizou uma sessão alusiva à comemoração da Convenção dos Direitos da Criança.
- 20 de novembro – Ao abrigo do direito da oposição, o executivo recebeu o CDS/PP, sobre as matérias do Orçamento do próximo ano e ponto de situação da Câmara

R2



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Municipal do Cartaxo.

- 21 de novembro – Reunião com o Dr. João Rua, anterior consultor responsável para o Plano Diretor Municipal, dando nota do significativo atraso dos trabalhos e da previsão de nunca menos de dois anos (com “tudo a correr bem e de forma célere”), para a conclusão do processo de Revisão do PDM. O atraso dos trabalhos conduziu a que muitos dos elementos recolhidos se encontrem desatualizados, nomeadamente, porque devem coincidir com os resultados entretanto publicados dos Censos de 2011.
- 21 de novembro – O executivo recebeu os senhores, Eng. Paulo Varanda e o Eng. Nuno Nogueira, do PV-MPC, sobre as matérias do Orçamento do próximo ano e ponto de situação da Câmara Municipal do Cartaxo.
- 22 de novembro – O senhor Presidente e o senhor Vice-Presidente estiveram na DGAL, em reunião com a senhora Diretora Geral, manifestando as preocupações que têm vindo a tornar públicas, nomeadamente: a suscetibilidade de incorrer em incumprimento com a lei dos compromissos e qual a solução; saber como contornar a questão da ausência de chefias de divisão neste município, dado existir uma informação da IGAL, que retira cobertura legal à figura do coordenador; como resolver a falta de atribuição de classificação aos colaboradores deste município, nos últimos anos, que motiva a retenção de transferências a que o município tem direito a esse respeito. O senhor Presidente informou já ter obtido respostas para algumas das questões colocadas, tendo sido pedido, para outras, reforço de esclarecimento.
- 23 de novembro - Presença dos senhores Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Assembleia Municipal no Congresso da Associação Municipal de Municípios, em Santarém, onde as temáticas da lei dos compromissos, da nova lei das finanças locais foram amplamente debatidas e foco de preocupação por parte dos municípios.
- 23 de novembro – Eleição do senhor Presidente da Câmara Municipal para Presidente da Associação de Municípios do Vinho, dando continuidade à presidência do Cartaxo.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- 23 de novembro – Inauguração de uma exposição assinalando o 28.º do Museu do Vinho do Município do Cartaxo.
- 25 de novembro – Visita à Adega Cooperativa do Cartaxo. O senhor Presidente da Câmara Municipal fez questão de deixar expresso um agradecimento ao senhor Eng. José Barroso, da Adega da Cooperativa do Cartaxo, promotor da visita da CVR ao nosso concelho. Esta visita contemplou também a passagem pela Casa da Juventude, por estar em estudo a possibilidade desta entidade se instalar no Cartaxo e desta forma aferir se as instalações em causa teriam condições para, após deliberação nesse sentido, acolher a CVR.
- 27 de novembro - Reunião na Segurança Social, do Núcleo Local que trata das questões do Rendimento de Inserção Social. O senhor Presidente deu nota preocupante do número de casos sociais que o concelho do Cartaxo tem e que será matéria a aprofundar, em sede de rede social.
- 27 de novembro – Almoço na EB 1 do Cartaxo, com o propósito de aferir as condições de fornecimento das refeições pelo Jardim de Infância, para num trabalho conjunto com a própria escola, a associação de pais e o Jardim de Infância, limar as arestas que ainda existem.
- 28 de novembro – Reunião com o Jardim de Infância, para discutir os termos de protocolo de fornecimento de refeições, que virão à próxima reunião de Câmara.
- 28 de novembro – Reunião com o Clube de Ciclismo José Maria Nicolau, sobre a possibilidade de receber o Circuito do Cartaxo de Ciclismo (tema que o senhor Vereador Vasco Cunha já abordou em anterior reunião de executivo), com realização prevista para o dia 09 de setembro, a seguir à Volta a Portugal. Nesta reunião estiveram presentes, para além do presidente do Clube, o senhor Marco Chagas e a área do desporto do município, com o objetivo de estudar um circuito que, não fugindo muito ao circuito antigo (impossível de por em prática) possa oferecer condições de segurança.
- 29 de novembro – Presença numa iniciativa do Comando Distrital de Santarém da PSP, a nível nacional, muito interessante, onde a superintendente fez uma



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

radiografia sobre o trabalho no distrito.

- 29 de novembro – Reunião com o advogado do proprietário do terreno do Sport Lisboa e Cartaxo.

O município recebeu uma notificação de um processo de execução em curso no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, desencadeado pelo senhor Manuel Marques, proprietário do terreno, que conduz para uma ação de despejo. Entre o município e o senhor Manuel Marques houve um contrato, com início em abril de 2007 e terminus a 31 de março de 2012, não existindo cláusula de renovação automática. O município pagava mensalmente cerca de €170, tendo continuado, sem qualquer cobertura legal, de 01 abril de 2012 a janeiro de 2013, a proceder ao pagamento deste valor. Após a receção da notificação, o município promoveu uma reunião com o Sport Lisboa e Cartaxo, para combinar quais as diligências a desenvolver, daí resultando a reunião com o advogado do proprietário. Este processo de execução apresenta um valor de €513,643.84, a pagar a 30 dias, referente a uma indemnização prevista numa cláusula do contrato (cuja legalidade oferece algumas dúvidas ao senhor Presidente da Câmara do Cartaxo), "a título de ressarcimento pela frustração das espetativas económicas de natureza urbanística". Este assunto é de grande melindre pela importância da implantação social que tem o clube e pela historia daquele campo; assim, o objetivo será o de voltar a negociar com o proprietário e chegar a um consenso.

- 77.º Aniversário dos Bombeiros Municipais do Cartaxo, com a apresentação de duas novas viaturas.
- 01 de dezembro - Desfile da Banda da Sociedade Filarmónica Cartaxense, por ocasião das comemorações do 1.º de dezembro, pelas ruas da cidade culminando, à porta do Ateneu Artístico Cartaxense que comemora nesse mesmo dia, o seu aniversário.

INFORMAÇÕES DO VICE-PRESIDENTE

- 01 de dezembro – Presença no 16.º aniversário da Associação Humanitária de Pontével.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- o 25 de novembro – Presença numa visita promovida pela Nersant, acompanhando uma delegação de empresários brasileiros e moçambicanos ao Valleypark e à empresa Agrolex.

VEREADORES – Conjunto de Questões

VEREADOR VASCO CUNHA – Sport Lisboa e Cartaxo

Cumprimentou os presentes. Procurou esclarecimentos quanto ao processo intentado contra o município pelo senhor Manuel Marques, concluindo existir a) um pedido de despejo e b) um pedido de indemnização; quanto à indemnização questionou a que se deve.

PRESIDENTE

Respondeu, conforme referido anteriormente, tratar-se de uma indemnização a título de “ressarcimento pela frustração das expectativas económicas de natureza urbanística”, ou seja na vigência do contrato teria que ter existido alteração do PDM.

VEREADOR VASCO CUNHA – Declarações a entregar Tribunal Constitucional

Alertou para o prazo legal (60 dias após a tomada de posse), para o envio ao Tribunal Constitucional das declarações de início de funções.

VEREADOR VASCO CUNHA – Valleypark – Reuniões

Pediu que fosse facultada, atempadamente, informação de suporte, para sustentar a discussão e deliberação sobre os temas da ordem do dia.

VEREADOR VASCO CUNHA – Regimento

Referiu a necessidade de atualizar o Regimento, contemplando o período previsto para a Intervenção do Público, conforme já abordado no início da presente reunião.

[Handwritten signature]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B. Ordem do dia

1. Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no dia 08 de Outubro de 2013.

Proposta de Deliberação n.º 29/PC-PMR/2013

“Considerando que:

A Sr^a. Estela Maria da Silveira Sousa Fabião, residente na Travessa do Comendador, n.º. 7 - 2070-143, no Cartaxo, apresentou um pedido para ser ressarcido das despesas que teve por sinistro ocorrido na sua viatura de matrícula 59-NO-97, marca Fiat. O acidente ocorreu devido ao mau estado do pavimento, na Rua Serpa Pinto, no Cartaxo - sentido Cartaxo-Santarém, danificando o pneu da frente do lado direito.

Na sequência da exposição apresentada e da respetiva participação, foram considerados prejuízos, no valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros), conforme fatura apresentada. Após ter sido efectuada a participação de sinistro à companhia de seguros, foi comunicado ao Município do Cartaxo que o montante do prejuízo orçamentado é inferior à tabela de franquias do contrato de responsabilidade civil.

Neste sentido e em nome do princípio da prossecução do interesse público e de protecção dos direitos dos cidadãos, previsto no artigo 4º. do Código do Procedimento Administrativo, incumbe ao Município assumir o valor do dano e pagar diretamente o prejuízo à lesada.

Tenho a honra de propor:

A Câmara, nos termos do artigo 4º. do Código do Procedimento Administrativo, aprove a atribuição de uma indemnização no montante de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros) à lesada.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR VASCO CUNHA

Alertou para a existência de duas crateras na Rua José António Poeira, no Cartaxo, sugerindo a colaboração da União de Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta.

PRESIDENTE

Agradecendo o alerta, ficou de aferir se essa rua estava incluída no plano de intervenção e base de trabalho do acordo estabelecido com a União de Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, onde ficou definida a compra de betuminosas pela União de Freguesias e a sua aplicação pelos trabalhadores do município.

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.**

2. Alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento de Restauração “Bot`Abaixo”.

Proposta de Deliberação n.º 30/PC-PMR/2013

“Considerando que:

A proprietária do bar Bot`Abaixo apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 663 de 27-09-2013;

O artigo 11.º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Cartaxo, prevê que, a requerimento dos interessados, a Câmara possa alargar os limites fixados no artigo 9º do referido regulamento, desde que observem cumulativamente vários requisitos, nomeadamente, não afectar a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes;

De acordo com o disposto no artigo 13.º do citado regulamento foram previamente auscultadas a Polícia de Segurança Pública e a União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta e a autoridade policial emitiram pareceres favoráveis quanto ao pedido do alargamento de horário destes estabelecimentos;
O teor das informações n.º155/2013 da DAG- Serviço ao Cidadão e a Entidades Externas;
O despacho do Senhor Presidente de 06/11/2013.

Tenho a honra de propor que:

Nos termos do artigo 11.º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município do Cartaxo, a Câmara Municipal delibere alargar o horário de funcionamento Bot`Abaixo, nas vésperas de feriados, feriados, sextas-feiras e sábados para mais uma hora, ou seja, com encerramento às 3 horas do dia imediato.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.**

3. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural- Município do Cartaxo, à Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo.

Proposta de Deliberação n.º 31/PC-PMR/2013

“ Considerando que:

O Presidente da direcção da Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 728 de 21-10-2013, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural para a apresentação do espectáculo “ Um Dia de Raiva”;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade

Handwritten signature and initials



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

O despacho do signatário datado de 04-11-2013.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural- Município do Cartaxo, no dia 21 de dezembro de 2013, das 16:00h às 24:00h à Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.**

4. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural- Município do Cartaxo à Fungo-Associação de Intervenção e Difusão Cultural.

Proposta de Deliberação n.º 32/PC-PMR/2013

“Considerando que:

O Presidente da direcção da Fungo-Associação do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 811 de 19-11-2013, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural para a apresentação do espectáculo do teatro “Guru”;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

O despacho do signatário datado de 22-11-2013.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do do Centro Cultural- Município do Cartaxo, no dia 14 de dezembro de 2013, das 15:00h às 23:30h à Fungo-Associação de Intervenção e Difusão Cultural.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro”

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.**

5. Isenção de pagamento da Taxa referente a “outras ocupações de superfície não especialmente previstas, por metro quadrado ou fracção e por dia”

Proposta de Deliberação n.º 33/PC-PMR/2013

“Considerando que:

- Foi solicitado pela Munícipe **Lina Maria Grifo da Costa** a isenção do pagamento da taxa referente a **“outras ocupações de superfície não especialmente previstas, por metro quadrado ou fracção e por dia”** nos termos do nº 8 do art.º 5 Secção I, Capítulo II do regulamento Municipal de taxas e outras Receitas do Município do cartaxo para o ano 2013.

Página 11 | Ata nº 05 de 02 de dezembro de 2013

f
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- O agregado familiar é constituído por dois elementos, a Sra. Lina e o seu filho que detém um grau de incapacidade de 80%;
- Apesar da Sra. Lina se encontrar divorciada, nunca auferiu uma pensão de alimentos por parte do ex-marido;
- Os rendimentos do agregado familiar são inferiores ao Salário Mínimo Nacional per capita. Segundo o valor presente no IRS de 2012 entregue pela Munição o seu rendimento anual é de 4131,00€ relativos a vendas de mercadorias e produtos, acrescentando o valor da pensão de invalidez do Ricardo, no valor de 3136,46. O valor da **capitação mensal do agregado é de 302,81€**.
- A Munição tem uma dívida à Segurança Social de contribuições que nunca foram pagas no valor de 15.676,89€, às quais está a efectuar o pagamento em 60 prestações mensais.
- O Ricardo possui também uma dívida à Segurança Social devido a abonos pagos indevidamente, no valor de 1517,67€, aos quais está a efectuar o pagamento de 50,50€ mensais.
- O despacho do Sr. Presidente de 14/11/2013.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara, nos termos da alínea d) do artigo 16º, do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas do Município do Cartaxo, delibere isentar, para o ano de 2013, a Sra. Lina Maria Grifo da Costa do pagamento da taxa referente a “outras ocupações de superfície não especialmente previstas, por metro quadrado ou fração e por dia” (cfr. nº 8 do art.º 5 Secção I, Capítulo II do regulamento municipal de taxas e outras receitas do município do cartaxo).

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”

✓ Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

✓ R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

6. Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município do Cartaxo

Proposta de Deliberação n.º 34/PC-PMR/2013

“Considerando que:

Em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17 de setembro de 2012, o executivo municipal aprovou o projecto de alteração do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município do Cartaxo.

Na sequência desta deliberação, o projecto do Regulamento em causa veio a ser submetido a um período de discussão pública, durante o prazo de 30 dias úteis, garantindo-se a sua adequada divulgação através de edital afixado nos lugares de estilo da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia, no site do Município do Cartaxo, e no aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2013, em cumprimento das disposições previstas no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual.

Concluído o referido período de discussão pública no dia 21 de agosto de 2013, não se encontram registadas, no correspondente processo administrativo e durante o decurso de tal fase participativa, quaisquer sugestões e/ou observações sobre as soluções nele contempladas.

Em reunião ordinária de 25 de Setembro o executivo municipal aprovou definitivamente a alteração do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município do Cartaxo.

Contudo, em 12 de setembro foi aprovado o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, através da Lei n.º 75/2013, que revoga parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, pelo que se torna necessário proceder à atualização da redação da lei habilitante deste Regulamento.

Esta alteração não carece de período de discussão pública.

Nestes termos tenho a honra de propor que:

[Handwritten signature]
RE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea k), do n.º1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal, a alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município do Cartaxo.

Caso a presente proposta seja aprovada revoga a deliberação constante da proposta n.º76/PC-PV/2013 aprovada em reunião de 25 de Setembro.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro*

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.**

7. Legalização de alteração e ampliação de edifício destinado a apoio agrícola e de alteração de edifício habitacional (P.º 159/89/OEL) - Local da obra: Quinta do Brejo – E.M. 512 – Vale de Água - LAPA - União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Brejocampo, Sociedade de Agricultura de Grupo, Lda.

Proposta de Deliberação n.º 36/PC-PMR/2013

“Considerando que o projeto de arquitetura da obra acima referenciada foi aprovado por despacho de 2013/03/21, proferido sobre a Informação N.º 202/2013 DAIU-AU, de 2013/03/18, com as condições constantes desta informação;

Considerando que a empresa requerente apresentou os projetos das especialidades que considerou necessários à execução da obra no prazo legalmente estipulado, através do requerimento a que coube o registo n.º 692, de 2013/04/24, e que o mesmo apesar de apresentar deficiências, estas foram sanadas através da junção ao processo dos elementos que acompanhavam os requerimentos registados sob os n.ºs 1236 e 1237, de 2013/08/05 e o n.º 1567, de 2013/09/26;

Considerando o teor da Informação N.º 683/2013 DAIU-AU, de 2013/10/29;

Tenho a honra de propor que:

V.R.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou deferir o pedido de legalização da obra em causa nos termos constantes da Informação N.º 683/2013 DAIU-AU, de 2013/10/29, devendo, no prazo legalmente estipulado, a empresa requerente proceder à apresentação da documentação necessária à emissão do respetivo alvará de licença de obras, sob pena de caducar a presente deliberação.

À reunião de câmara

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

✓ Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

8. Construção de muro de vedação - Legalização de alterações (P.º 78/2006/OEL) -
Local da obra: Sítio do Vale de Água – PONTÉVEL - Requerente: Jorge Moraes Mendes
Proposta de Deliberação n.º 37/PC-PMR/2013

“Considerando que o muro de vedação que integra a obra acima referenciada possui, na parte confinante com a via pública, uma altura superior a 1,80 m, chegando a atingir 2,60 m, situação que viola o disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE) que estabelece o limite máximo de 1,80 m;

Considerando que o requerente juntou ao processo memória descritiva e justificativa em que explicita os motivos para a altura atingida por tal muro, nomeadamente, o facto de existir uma zona de talude que obriga a que parte do muro em causa seja de contenção de terras e da topografia do terreno ser desfavorável;

Considerando que o n.º 4 do artigo 27.º do RMUE permite à Câmara Municipal aceitar soluções que não respeitem o limite máximo estabelecido no n.º 3 do mesmo artigo, desde que essas soluções sejam devidamente justificadas;

Considerando o teor da Informação N.º 676/2013 DAIU, de 2013/10/28;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal deliberou aceitar a justificação apresentada pelo requerente e considerar o muro em causa abrangido pelo disposto no n.º 4 do artigo 27.º do RMUE.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

À reunião de câmara.

O Presidente da Câmara Municipal
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

✓ Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

9. Pagamentos efetuados – Período de 08/11/2013 a 21/11/2013

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de oito a vinte e um de novembro de 2013, no montante de cento e quarenta mil, oitocentos e noventa e um euros e cinquenta e três cêntimos.

VEREADOR PAULO NEVES

Perguntou se os pagamentos à Caixa Geral de Aposentações já contemplam o acordo firmado das 60 prestações e mais o pagamento do mês em causa.

PRESIDENTE

Respondeu que se trata de apenas de regularização corrente.

VICE-PRESIDENTE

Disse que o pagamento da prestação de outubro ocorreu a 29 de novembro e que em dezembro será pago o mês de novembro.

✓ A Câmara tomou conhecimento.

10. Resumo Diário de Tesouraria n.º 225 de 21/11/2013

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de oitocentos e noventa mil, cento e vinte e dois euros e cinco cêntimos.

✓ A Câmara tomou conhecimento.

Handwritten initials: V and RB



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

11. Modificações ao Orçamento de 2013 – Alteração nº 25

Foi presente a Modificação ao Orçamento de 2013 – Alteração nº 25.

✓ A Câmara tomou conhecimento.

12. Posição dos compromissos entre 08/11/2013 a 21/11/2013

Foi presente a posição dos compromissos entre 08/11/2013 a 21/11/2013.

PRESIDENTE

Reiterou, de acordo com o transmitido em reunião de câmara e na última sessão de assembleia municipal, que o procedimento adotado em relação a todas as decisões susceptíveis de estarem em incumprimento com a lei dos compromissos, serão objeto de informação mensal a enviar a todas as entidades inspetivas, num exercício de boa fé e salvaguarda para o futuro.

VEREADOR PAULO NEVES

Sugeriu que nessa informação constasse o número de compromisso, sublinhando que a solicitação só se justificava se não implicasse muito trabalho.

VICE-PRESIDENTE

Explicou que cada conta poderá ter vários compromissos, correspondendo o valor apresentado ao valor acumulado.

✓ A Câmara tomou conhecimento.

Intervenção do Público

Senhora MARIA LÚCIA RAMOS – Caixa Geral de Aposentações

Indagou qual o ponto de situação do seu problema e apelou para sua resolução urgente.

f

R2



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VICE-PRESIDENTE

Apresentou cumprimentos. Informou que estava agendada, para a sexta-feira seguinte, uma reunião na Caixa Geral de Aposentações, onde será exposto o problema dos vinte e dois trabalhadores, onde se inclui a D. Lúcia. Perspetiva-se a resolução definitiva da questão, com a regularização dos dois processos de execução fiscal, ainda este ano, junto desta entidade.

Senhor JOSÉ NICOLAU – Pedido de elementos e conjunto de questões

Solicitou os seguintes elementos: discriminação por entidades e respetivos valores em dívida; saldo de operações de tesouraria, constante no resumo diário de tesouraria de 15/10/2013; listagem dos pagamentos efetuados pela empresa Rumo 2020, nos últimos quatro anos. Indagou qual o ponto de situação das seguintes obras: 1. Parque Central - “se já houve receção provisória, se já houve receção definitiva”, qual o valor em dívida à empresa empreiteira – nas componentes de fundos comunitários e fundos próprios da câmara; 2. Estrada do Setil – valor total da adjudicação, valor já executado, valor em dívida ao empreiteiro – nas componentes de fundos comunitários e autofinanciamento (por parte da Câmara). Questionou ainda pela previsão de data para liquidação da empresa Rumo 2020. Perguntou, por curiosidade e na sequência da leitura da entrevista do senhor Presidente da Câmara Municipal à Revista DADA, o nome das empresas visadas nos cinco ajustes diretos que apresentaram faturas sem o trabalho estar feito e quais os valores em questão.

PRESIDENTE

Relativamente às questões colocadas pelo senhor Nicolau na reunião de 18 de novembro de 2013, pendentes de resposta, informou: 1. dívida a terceiros em curto prazo – €27.954.957,64; 2. dívida por empréstimos bancários - €20.602.405,29; 3. amortizações e juros em incumprimento com entidades bancárias e respetivos juros pela mora, à data de 31 de outubro de 2013: a) capital em dívida - €21.343.979,41; b) capital vencido - €4.343.851,67; c) juros vencidos - €334.724,40; d) juros de mora - €273.829,31; e)

Handwritten signature and initials.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

comissões - €394.430,47; f) contratos/aquisições celebrados, após a entrada em vigor da lei dos compromissos e que em virtude da eventual falta de fundos disponíveis poderão ser nulos – informação ainda não apurada; g) dívida da empresa municipal Rumo 2020, no total de €5.363.503,72, sendo i) fornecedores/conta corrente - €1.819.308,24; ii) instituições de crédito - €3.544.195,48.

Em resposta ao senhor Vereador Vasco Cunha sobre os regulamentos municipais, o senhor Presidente distribuiu informação; quanto ao regimento, informou já estar *on-line* no *site*; em relação à pergunta relativa à sociedade ROC da Lezíria do Tejo, deu a morada da sede em Lisboa; em relação às dívidas avultadas potenciais de resultado de processos judiciais e revisão de preços, informou que o valor ronda os €4.722.576 (“todos os processos que estão em contencioso pelos valores máximos, o pior dos cenários” - acrescentou o senhor Vice-Presidente).

VICE-PRESIDENTE

Respondeu às questões colocadas pelo senhor Vereador Paulo Varanda sobre as Freguesias, com as seguintes informações: a Câmara Municipal deve, por via dos protocolos (corrente e capital), em números redondos, a Vila Chã de Ourique: €47.000, Pontével: €17.782, Lapa: €25.000, Cartaxo: €42.385, encontrando-se regularizada a situação para com as Freguesias de Vale da Pinta, Vale da Pedra, Valada e Ereira; quanto aos pagamentos das Juntas ao Município do Cartaxo, a informação reporta-se apenas a Vale da Pinta, a única Freguesia apurada até ao momento, com o valor de €7.790,96.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Handwritten signature]
RZ



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor Presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

**SECRETÁRIO DA REUNIÃO DE
CÂMARA**

Andreia Santos Elvas